

# Edital

1864 A Camara Municipal do Concelho d'Evora.  
jan. 14. Far saber que nos paços do Concelho se acha Exposto  
patente por espaço de 30 dias, a contar da data doção do  
presente edital, o plano geral provisório das esplanas  
tradas Municipaes d'este districto, organizado na geral  
conformid.<sup>de</sup> da carta de lei de 6 de junho de das es-  
1864, para ser examinado por qualquer cidadão trado  
do M.<sup>do</sup>, apresentando no referido prazo todas as <sup>suas</sup> Muni-  
reclamações, que tiver por conveniente fazer ao ex-  
pos. e dito plano, a fim de se dar cumprimento  
à citada lei. Para constar se passou o presente,  
que será affixado nos logares publicos do esty.

1867 Co. Luora, 14 de janeiro de 1867. O Presidente da  
Comarca, Sr. da Esperança - José.



# Edital

januaria. A Camara Municipal do Concelho do Povoado  
Evora - Faz saber que, em conformidade do memento,  
disposto no art. 24.º da carta de lei de 27 de  
julho de 1855, no dia... do proximo mez  
de fevereiro, comecarão as operações do re-  
cruitmento para o exercito no presente  
anno, pelas 10 horas da manhã, nos pra-  
cos d'este Concelho e em sessão publica; pe-  
lo que se ordena a todos os chefes de fa-  
milia, residentes na freguezia de...  
façam alli apresentar, á hora indicada,  
no dia... do referido mez, todos os man-  
cebos sob sua tutela, que completarem  
21 annos de idade, desde o 1.º de fevereiro  
d'este anno até ao dia 31 de janeiro de  
1868, como manda o art. 1.º da portaria  
regulamentar do Ministerio de guerra de  
13 de janeiro de 1866; e bem mais os  
que, por dolo ou esquecimento, deixaram de  
ser recusados no anno anterior, como  
determina o art. 15.º da citada lei. E, para  
que se não possa allegar ignorancia, se  
passou o presente, que será publicado e  
afixado nas portas das egrejas parochi-  
aes do Concelho. Evora, 17 de janeiro de  
1867. O Presidente da Camara, N.º da Esper.  
Jose.

jan. 19

Edital

A Cam.<sup>oa</sup> M.<sup>al</sup> M. — Faz saber que, devendo a Abertura  
começar a funcionar sob a direcção da da escola



Câmara a escola nocturna, no dia 1 do pro noctu-  
ximo Mês de fevereiro, no edificio do na  
extincto convento da Graça, na parte occi-  
pada pela Sociedade Artistica Eborense, que  
offereceu, **Qu** mediante a 9.<sup>ta</sup> estipendada, ou sua  
escola e professor, está aberta a Matricu-  
cula perante o referido professor, tanto pa-  
ra adultos como para menores, que estiverem  
no caso de se aproveitar d'este u-  
til e vantajoso estabelecimento; e aquel-  
las pessoas, que por sua pobreza não  
poderem comprar as despesas de ob-  
jectos precisos na escola, serão forne-  
cidas de tinta, papel, livros, etc. pe-  
la mesma Cam.<sup>a</sup> - E, p.<sup>o</sup> que chegou ao  
conhecim.<sup>to</sup> de todos, se mandou pas-  
sar e presente, que será publicado pe-  
la imprensa periodica e affixado nos  
lugares publicos de costume - Evora, 19 de  
janeiro de 1867. - O Pres.<sup>te</sup>, N.<sup>o</sup> da Esperan-  
ca - José. O



# Edital

jan. 29  
A Cam.<sup>a</sup> de Al. M. Faz saber que, no dia 18 do proximo mes de fevereiro, pelas 10 horas da manhã, nos paços d'este Con. da Par. celho, ha de arrematar em praça public. de D. Pedro. ca a quem mais der os sobejos da agua do chapario, que está se fazer-se na praça de D. Pedro, avaliados legalm.<sup>te</sup> em 800 rs. de foro annual, com as seguintes condições: 1.<sup>a</sup> que a C.<sup>a</sup> dará ao foteiro os sobejos da agua d'aquelle chapario, em q.<sup>to</sup> allí estiver collocado, porque se em alguma occasião, por motivos imprevistos, se

1867 mudar p.<sup>o</sup> outro sitio, ficando este contra-  
cto de nenhum effeito. 2.<sup>o</sup> - que o cauro, que  
deve conduzir a agua aforada do deposi-  
to destinado pelo foneiro p.<sup>o</sup> a receber,  
será construido desde o chafariz até o  
mesmo deposito a custa do arrematam-  
to, bem como os concertos que elle pre-  
cisar p.<sup>o</sup> sua conservação. Para constar H.  
Evora, 23 de janeiro de 1867. A Pres.<sup>ta</sup> M.<sup>o</sup>  
da Esperanca - Fou.



# Edital

fevereiro 4 O Visconde da Esperançaa - Jozé M. - Fa - Creacion  
co saber que na casa da Cam.<sup>a</sup> se acha to supple  
patente por espaço de dez dias, a contar mentar  
da data do presente edital., o orçamento  
supplementar da receita e despesa d'este  
conc.<sup>o</sup> ao geral do anno economico de  
1888-1889, pelo que convida todos os cidada  
daos interessados a irem alli ver e exa  
minar o mesmo orçam.<sup>to</sup>, e a apresen  
tarem-me dentro do referido prazo qual  
quer reclamações, que tiverem por con  
veniente fazer, afim de terem o desti  
no competente. E, p.<sup>o</sup> que chegue ao conhe  
cimento de todos M. - Evora, 4 de feverei  
ro de 1887. O Presidente, V. da S. - Jozé.



## Edital

Solem A Cam.<sup>a</sup> Al.<sup>a</sup> M. - Faz publico que, no dia 10. Estruameira  
do corrente mez, pelo meio-dia, nos paços do  
conc.<sup>o</sup>, ha de arrematar, se couber o mai-  
or lance que for offerecido, uma estrutura  
situada na estrada da porta de Alcon-

*Alf. G.*

rel. Evora, 4 de fevereiro de 1867. O Presidente,  
V. Ex. - José.



# Edital

Março 8

A Com.<sup>a</sup> M.<sup>o</sup> N.<sup>o</sup> — Faz publico que, no dia <sup>Vencida de</sup> 19 do corrente mez, pelas 10 horas da <sup>1150  $\frac{1}{2}$  alq.<sup>o</sup></sup> manhã, no edificio do cabelleiro Municipal do Trigo do pal, ha de contractar em praça public: cabelleiro ca, se couber o maior lance que for oferecido, 1150  $\frac{1}{2}$  alqueires de trigo, em globo, ou em lotes, parecendo a quem for conveniente. — E, para que chegue ao conhecimento dos pretendentes, se mandou passar o presente. Evora, 8 de março de 1867. — O Pres.<sup>te</sup> da Com.<sup>a</sup>, M.<sup>o</sup> da Esperança (Jore).

# Edital

Marcos et Cam.ª M.ª al.ª. - Faz saber que, no dia 19 do corrente mez, pelo meio dia, nos paços do concelho, se hão de reunir alguns proprietarios e senhores de ferrégias dos coutos d' esta cidade, para procederem á nomeação da commissão, que deve ter a seu cargo a gerencia do rendimento dos pastos, e a nomeação dos cabeças de guarda para os seis districtos, em que são divididos os coutos d' esta cid.ª. Portanto, se alguma reclamação houver por parte dos donos das ferrégias, deve ser feita até o dia 19 a- leima referido. - E n.º coustar M.ª - Evora, 11 de Marex de 1887. - O Pres.ª, N.º da Esperançaa (Sou).

Nomeação da  
commissão ge-  
ral do rendimento  
dos pastos



## Edital

Marcos 18 e Camara M.<sup>al</sup> N. - Faz saber que desde a Proposição  
data do presente edital está presente na Tabella com  
secretoria d' esta cam.<sup>a</sup> a Tabella de comrativa das  
paração entre as antigas moedas de duros de  
capacidade, relativas a este conceito, e as  
novas moedas Regaes, afim de se rece-

Alf. 5

berem até ao dia 30 do proximo mes  
de abril quaesquer representações para  
rectificação da mesma tabella, as qua-  
es a Camara dará o destino conve-  
niente. E p.<sup>o</sup> constar esta Meordos a todos  
os habitantes do conc.<sup>o</sup>, se mandou  
passar o presente, que será publica-  
do e affixado nas portas das igre-  
jas parochiaes do conc.<sup>o</sup>, e inserido  
em um dos periodicos d'esta cidade  
Evora, 15 de Marco de 1884. - O Pres.<sup>te</sup> m.<sup>o</sup>  
da Esper.<sup>a</sup> (Jou).



# Edital

1º abril A Cam. M.ª H.ª Faz saber, que, no dia 7º Vinde de  
do corr. mes, fulomeio dia nos Paços d'esse Prastor  
Com.ª se ha de arrematar a quem mais contos d'  
deix, comindo os prastos dos campos d'esta ta Cid.  
Cid., jurante a commissão gerente dos  
mesmos, para com o seu rendimento  
se occorrer as despesas do pagamento dos  
guardas rurais. Cuvra 1.º d'abril de 1867.  
O Presid. do Visconde da Espirança, José.

# Edital

Março 26 A Cam.<sup>a</sup> M.<sup>a</sup> do H. - Faz saber que, no dia Arrematação  
15 do próximo mez de abril, pelas da estrada, con-  
10 horas da manhã, nos paços do conc.<sup>h</sup>, tigua a h.<sup>ta</sup>  
se ha de arrematar em hasta publica, do Bispo, e dos  
a quem maior lance offerecer (conven- sobejos da agua  
do), o foro annual perpetuo, imposto da Fonte-Vo-  
em parte do leito da estrada arremada, contigua a horta do Bispo, e  
nos sobejos da agua do chafariz da



1867<sup>m</sup> Fonte Nova (em quanto este alli  
existir), que se acha collocado ao  
norte d'aquelli terreno, o qual  
confronta pelo nascente com o  
ferregial do ex. <sup>mo</sup> Marcos de  
Torres Vaz Freire, pelo poente  
com a horta do Bispo, do <sup>mo</sup>  
proprietario, e pelo norte e sul  
com o terreno publico, sendo  
tudo legalm. <sup>te</sup> avaliado em 2400  
rs. de foro annual e perpetuo;  
e que durante o espaço de vinte  
dias, a contar da data d'este,  
se recebem quaesquer laços no  
secret. <sup>o</sup> da Cam. - P.<sup>o</sup> constar, se  
manda affixar o presente nos  
logares publicos e costumes. - C.  
vora, 26 de Mar.<sup>o</sup> de 1867. O Pres.<sup>te</sup>,  
H. da Esper.<sup>o</sup> (Jore).

## Edital

Abril 1 O Visconde da Esper.<sup>a</sup> (Jose), B. - <sup>to</sup> Orçam. geral  
co saber que na casa da Camara se acha patente por espaço de dez dias, a contar da data do presente edital, o orçamento geral da receita e despesa do este concelho para o futuro anno economico de 1867-1868; pelo que convido todos os cidadãos interessados a ir em alli ver e examinar o mesmo orçamento, e a apresentarem-me dentro do referido prazo quaesquer reclama-



ções, que tiverem por conveniente  
fazer, a fim de terem o sistema com-  
petente. O p.<sup>o</sup> que chegou ao con-  
vencimento de todos H. - Evora, 1 de a-  
bril de 1864. - O Pres.<sup>ta</sup> V. da Esper.<sup>ta</sup> (f.º).

Almeida



## Edital

1 Abril 12 A Cam. M.ª al P.ª — Faz saber que, no Arrematação do dia 30 do corrente mez, pelas 10 ho. foro imposto ras da Moimã, nos praços do commo terreno com celho, se ha de arrematar um hastigo a estrada publica, se couvir o maior lauda do chapariz co que for offerecido, o foro annuo dos Leões. al perpetuo, imposto no terreno contiguo a estrada do chapariz dos Leões, o qual compronta pelo norte com varias hortas, pelo nascente com a serventia para as tas, pelo sul com a estrada do Muscicivado chapariz, e pelo ponente com a estrada de Arrayollos, sendo avaliado em 9800 Rs. de foro annuo perpetuo com as seguintes condições. — 1.ª Que o emphythenta fica obrigado a murar de pedra todo o terreno, assim pelo lado que confina com a estrada de Arrayollos, como igualmente pelo outro lado que confina com a estrada do chapariz dos Leões, devendo concluir esta obra dentro de um anno a contar da data da escriptura. — 2.ª Que será igualmente obrigado o emphythenta a deixar



1867<sup>na</sup> caminho e passagem com a largura de 4 metros, para serventia das hortas contiguas, e no sitio indicado na planta, obrigando-se o emphyteuta a fazer a sua custa os movimentos de terra necessarios p.<sup>o</sup> p.<sup>o</sup> por esta serventia em ordem de ser macadamizada por conta da Camara, e isto q.<sup>do</sup> pela m.<sup>na</sup> l.<sup>ta</sup> lhe for ordenado. — Que passando, como passa, pelo terreno aforado o canal que conduz a agua p.<sup>o</sup> o chaparriz dos Lions, o emphyteuta não podera em tempo algum fazer edificação, ou plantação, que prejudique o aqueducto, nem tambem podera estorvar que o can.<sup>o</sup> faça no mesmo aqueducto os reparos e concertos que julgar necessarios, produzindo os mesmos d.<sup>os</sup> obras e empregados da can.<sup>o</sup> entrar p.<sup>o</sup> este fim no terreno aforado todas as vezes que seja preciso ver, examinar, ou concertar o aqueducto. — Que o emphyteuta sera obrigado a pôr a sua custa, e conservar sempre em bom estado e de p.<sup>o</sup> 3 marcos de pedra para indicar o sitio por onde passar o aqueducto, e estes marcos deverao ter de altura 0,50. — Durante o espaço de vinte dias, a contar da data do presente edital,



W. J. J.

se recebeu quaesquer lancos na  
secret.ª da Cam.ª - l.ª constar p.ª -  
Evora, 10 de abril de 1867. -  
O Pres.ª, N.ª da Esper.ª (J.ª)



# Edital

Abril 15 A Cam. M. do P. Faz saber que, Inadmissão na  
conformando-se com a proposta da escola nocturna  
professor da escola nocturna diária de alum-  
ta cid., determina que, da dos menores  
ta do presente edital em diante, de 10 annos  
não sejam admittidos n' aquella es-  
chola alumnos menores de 10 annos,  
salvo aquelles que prova-  
rem perante o referido profes-  
sor, que as suas occupações os  
estorvam de frequentar as aulas  
diurnas d' esta cid. - J.º constar  
J.º - Evora, 15 de abril de 1867. -  
P. Pres. V. da Esperança (f.º).

60  
Oditob

Abril 15 . A Com. N.º 8.ª Fax saber que, Arrematações da  
no dia 5 do proximo mez de estrada contigua  
maior, pelas 10 horas da manhã, a h. do Bispo,  
nos paços do conc.º, se ha de arrematar sobejos da  
matar em hasta publica, a quem aqua do cha-  
maior lanceo offercer (convidado), fariç do Fon-  
o foro arremat perpetuo, irrisos- te. Nova  
e em parte do leito da estrada  
arruinada, contigua á horta do  
Bispo, e nos sobejos da aqua do  
chafariz da Fonte Nova, em quanto  
este alli existir, que se acha collo-



1867 cadaço do norte d'aquelle terreno, o  
qual compranta pelo nascente com  
o ferregial do ex. <sup>mo</sup> Marcos de  
Torres Vaz Freire, pelo poente com  
a horta do Bispo, do mesmo pro-  
prietario, pelo norte com o ter-  
reno publico, e pelo sul, parte  
com o ferregial da ex. <sup>ma</sup> D. Ma-  
ria Luiza Infante <sup>rep. com o Prego da Parquia</sup> de Moia, ven-  
do tudo legalm<sup>te</sup> avaliado em 3,000  
rs de foro annual e perpetuo,  
e que durante o espaço de 20 di-  
as, a contar da data d'este, se re-  
ceberem quaesquier lances na se-  
cretaria de Cam. - S. constar do  
C.º, 15 de abril de 1867. O Pres.  
V.º de Esp.º (S.º).



J. S.  
Odeitor

Maio 20 A Camiara M.<sup>al</sup> H.<sup>m</sup> - Para saber que Sorteame-  
to  
para dar execução ao art. 15.<sup>o</sup> da  
portaria regulamentar do Minis-  
terio do reino de 3 de janeiro de  
1886, no dia 12 do proximo mez  
de junho, pelas 9 horas da ma-  
nhã, nos paços do concelho, se  
ha de proceder ao sorteamento de  
todos os mancebos, inscriptos no  
recenseamento do presente anno,  
deverão assistir a este acto os pa-  
rochos e regedores das freguezias  
d'este concelho, como manda o cita-  
do art. 15.<sup>o</sup>; e n'aquella occasião a  
Cami. se haverá com as reclama-



ções, conforme o preceito do art.  
17. da mesma portaria. - E para  
constar se passa o presente, que se  
rá publicado pela imprensa periódica  
da localidade, e afixado nas por-  
tas de todas as freguezias do concelho.  
Evora, 20 de Maio de 1867 -  
O Presidente, N. da Esperança (f.).

*N. da Esperança*

## Edital

Edital 25 A Cam.ª M.ª C.ª - Faz saber que, no Arremata  
dia 3 do proximo junho, pelas 11, eão do aluq  
horas da Manhã, nos paços do couro rocio  
celho, se ha de arrematar em massa feira  
ta publica a quem mais der, com S. João.  
vindo, o aluguer do rocio para  
a feira de S. João, com as cano  
cões que estarão patentes no acto  
na praça. - E p.ª constar etc. - Evora,  
25 de Maio de 1867. - O Pres.ª, V.  
da Esperança (J.ª).



# Edital

Junho 17 A Com.<sup>a</sup> Urb.<sup>a</sup> al. 17. - Faz saber que, estão providen-  
do concluidas tres latrinas para uso do o povo  
commum e abertas ao publico, nos a seguir-  
sites - Area de D. Isabel, travessa do lado de  
quincho e travessa dos areas proprias - latrinas  
na dos Castellos, convida o povo a  
concorrer a aquellos locais, a fim de  
se evitar não so espectaculos repu-  
gnantes á vista e offensivos á moral,  
mas mesmo p.<sup>o</sup> conservação do assio  
da cid.<sup>a</sup>, que tanto concorre p.<sup>o</sup> a boa  
hygiene publica. - E p.<sup>o</sup> constar 17.  
Junho 1867. - O Pres.<sup>te</sup> H. da Exped.<sup>ta</sup> (f. e.)

# Edital

Junho 18. A Camm. M. al. 85. - Fay. publico que, no dia 27 de  
27 do corrente, pelas 11 horas da manhã, hação ple



1867

nos praços d'este concelho, se não as rendas  
arrematar em hasta publica, se não a  
convier o maior lance que for of  
ferecido, as seguintes rendas muni-  
cipaes: - Matadouro publico, arrematado  
pelo da praça do Seixo, arrematado  
da s. Cozidos e umas casas na  
rua do Sabugueiro, pelo tempo de  
um anno, que começará em 1  
de julho de 1867, e acabará em 30  
de junho de 1868. As condições d'es-  
tes contractos estarão patentes no  
reto da praça, e todos os dias, não  
sanctificados, desde as 10 horas da  
manhã até ás 3 da tarde. - Esp.  
constar se manda affixar o pre-  
sente nos logares do costume. -  
Evora, 18 de junho de 1867. - O  
Pres.ª, off. da Esper.ª (ff.).



Edital

Julho 2 A Camara M.<sup>al</sup> N.<sup>o</sup> - Faz saber que, Arremat  
no dia 22 do corrente mez, pelas 11<sup>as</sup> e não de uma  
horas da manhã, nos praços do porção de  
Concelho, se ha de arrematar em terreno po  
hasta publica, a quem maior lance de J.  
ex offerecer (comvindo) o foro annuo Bartholomeu  
al e perpetuo, imposto em uma  
porção de terreno, que confronta pelo  
nascute com terras do concelho pe  
lo norte com estrada dos Leões, pelo  
ponente com estrada que vai para  
o buraco dos Collegiaes, e pelo sul  
com ferregial do conde de Mes-



10

quitella, e o qual foi legalmente a-  
validado em 800 rs de forp annuaes  
e perpetuos; e que durante o espaço  
de vinte dias, a contar da data do pre-  
sente edital, se recebem quaesquer  
lancos nas secretarias d'esta Camara.  
- Para constar etc. - Evora, 3  
de julho de 1867. - O Pres.<sup>te</sup>, N. da  
Esperanca (f.º).

# Edital

Agosto 6 A Cam.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> al.<sup>a</sup> H.<sup>a</sup> - Faz publico que, Arremata  
no dia 12 do corrente mez, pelas 10 cã da pe-  
horas da manhã, nos paços do Couroa Brita  
celho, se ha de arrematar, o da p.<sup>a</sup> a  
quem pelo menos o fizer, o pre. n. d.<sup>a</sup> cubix.  
co de cada metro cubico de pe-  
dra britada, que for necessaria p.<sup>a</sup>  
o macadame da rua d.<sup>a</sup> Aviz, ora  
em construcção. - E p.<sup>a</sup> constar d.<sup>a</sup>  
Agora, 6 de agosto de 1867. - O Vice  
presidente, J. S. de Torres Vaz Freire.



## Odital

Agosto 13 A Cam.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> 8.<sup>a</sup> - Faz publica a se Postura o  
quinte postura, approvada pelo Con-  
selho d'este Districto em sessão do co.  
v.<sup>o</sup> do corrente mez, a qual comeca da de p<sup>o</sup>  
ra a ter vigor no dia 28 de ago-  
sto de 1867.

Art. 1.<sup>o</sup> São considerados padeiros os  
individuos que tiverem fabrica de p<sup>o</sup>,  
ou estabelecimento onde elle se venda.

§ 1.<sup>o</sup> Estes individuos são obrigados a



1867 Matricular-se na secretaria da Câmara Municipal, onde haverá para esse fim um livro especial, e onde se lhes dará uma senha com o numero da Matrícula para cada um dos estabelecimentos que tiverem, a qual deverá ser apresentada aos Relatores sempre que por elles for exigida.

§ 2.º Esta Matrícula e senha, que serão gratuitas, valerão pelo tempo que o estabelecimento durar, sendo obrigadas a reforma quando mudar de dono ou local, reforma esta que terá lugar em acto continuo a Mudança.

Art. 2.º Todas as casas de venda de pão terão collocado em lugar bem visivel, e em letras grandes, o numero da Matrícula.

Art. 3.º Os donos de fabrica ou estabelecimento em que se venda pão são igualmente obrigados:

1.º a ter balanças e pesos aferidos, e bilhetes de aferição, que apresentarão aos relatores sempre que lhes forem exigidos,

2.º a ter os pesos em logar sempre visivel e as balanças sobre o balcão, as quaes, logo que acabem de pesar, conservarão descarregadas,

3.º a não ter mais pesos do que os marcados nos bilhetes de aferição;

4.º a parar a venda e não retirar objecto algum do balcão, em quanto durar algum varejo, que haja de se



fazer no estabelecimento

Art. 4.º O fião só pode ser vendido a peso pelo Kilogramma e suas fracções, sendo pesado no acto da entrega e à vista do comprador, sob multa de 3000 rs.

Art. 5.º Em cada estabelecimento onde se vender fião haverá um quadro, onde se veja em letras bem legiveis o preço, referido ao Kilogramma, de cada uma das qualidades de fião que houver exposta à venda; e não se poderá exigir mais do que os preços, que de este modo estiverem annunciados.

Art. 6.º Tanto aos produtores do campo, como aos da cidade, é permittida a venda volante de fião, quer seja por si, quer por seus proprios ou creados, sendo em tudo responsaveis pelas infracções por estes commettidas.

§ unico. A venda volante é sujeita ás disposições do art. 1.º e seus §§, art. 2.º, art. 3.º n.ºs 1.º e 3.º, art. 4.º, e art. 7.º

Art. 7.º Quando se encontrar exposto à venda fião que possa ser prejudicial à saúde, ou por falta de boa Manipulação, ou por conter misturas estranhas, será apprehendido, para se proceder nos termos de direito.

Art. 8.º A qualquer infracção aos art. 1.º, 2.º, 3.º, 5.º, 6.º e 7.º e seus respectivos §§, será applicada a multa de 2000 rs.

Art. 9.º Ficam derogadas todas as posturas ou contrarias, e abolida para todos os effectos a estira. - E para que



1867 conste de. Gwera, 13 de agosto de 1867. O  
Vice-presidente, J. J. de F. Paç Feire.



Edital

Agosto 19 A Cam.<sup>m</sup> M.<sup>a</sup> C.<sup>a</sup> - Faz saber que, no dia 25 do corrente, pelo meio dia, nos praços d'este concelho, se hão de arrematar em hasta publica (convindo) varias estrumeiras d'este Municipio, collocadas nos lugares de costume. - E p.<sup>o</sup> constar br. - Evora, 19 de agosto de 1867. - O Pres.<sup>te</sup> V. P. da C.<sup>a</sup> Municipal (Jose).

Agosto 29

**Edital**  
O Visconde da Esperança (Jose), Contador  
et. - Faço saber que na casa da Camara  
se acha patente por espaço de 10  
dias, a contar da data do presente edi-  
tal, a conta de receitas e despesas d'este  
concelho, relativa aos annos economicos  
de 1865-1867; feito que convida todos os  
cidadãos interessados a irem ali ver  
e examinar a mesma conta, e a a-  
presentarem-me dentro do referido pra-  
zo quaesquer reclamações, que tive-  
rem por conveniente fazer, para se  
rem o destino competente. - E p.<sup>o</sup> con-  
star et. - Evora, 29 de agosto de 1867.  
O Pres.<sup>te</sup>, V. da C. (Jose).



Edital

Agosto 29 A Cami.<sup>a</sup> M.<sup>a</sup> al S.<sup>t</sup>. - Faz publico que, a estru-  
no dia 3 do proximo mez de se-mirao

M. J. G.

tembro, pelo meio-dia, nos praços do  
concelho, se hão de arrematar em  
hasta publica, a quem maior lance  
o oferecer / convindo, varias estu-  
reiras do este Municipio, colloca-  
das nos lugares do costume. - E  
pe.<sup>ra</sup> constar do. - Erora, 29 de agosto  
de 1867. - O Pres.<sup>te</sup>, V. da Esperan-  
ca (f.º).



# Edital

14 de maio

A Câmara Municipal #

Faz saber que no dia 10 de corr. mey Arremata  
fubalhura do meio dia nos fracos, cada pedra  
do concelho, se hão de arrematar 500 britas de 1  
metro cubico de pedra, se comiecer a rua d'  
prço, destinadas a serem britadas Aviz  
para o marcadam da rua d'Aviz;  
e as condições stão patentes no acto  
da arrematação. E para constar #  
Suora, 4 de maio de 1867. O Presid. interino  
Ant. M. do Couto Garçoso.

# Edital

9<sup>bro</sup> 4

A Camara Municipal do Arrematado  
Concelho d'Evora Faz saber da horta  
que, no dia 11 do corrente mez, pelo S. Francisco  
meio dia, nos praços do concelho, se  
ha de arrematar, a quem maior  
lanço offerer, convido para renda  
da horta de S. Francisco, com  
as condições que estarão presentes  
no acto da praça. Para constar  
se passou o presente, que será af-  
firmado nos logares do estylo.

Evora, 4 de novembro de 1867.  
Pres. da Camara, interino, A. C.  
Villas-Bas.



# Edital

1.º de Maio  
1825

O Visconde da Espiranga, José, Expositão de  
Presidente da Câmara e M. de rol po contra  
Evora, etc. Faço saber que na brevidade pre  
cisa da Câmara se acham presentes  
por espaço de 15 dias, a contar da  
data do presente edital, o rol da con  
tribuição directa de repartição,

1867

respectiva ao anno economico de  
1867-1868, lançada sobre a con-  
tribuição predial do estado no  
corrente anno civil: feito que convido  
todos os cidadãos interessados a irem  
ali ver e examinar o mesmo rol, e  
apresentarem-me dentro do mes-  
mado prazo quaisquer reclama-  
ções que tenham por conveniente  
fazer, a fim de serem o destino com-  
petente. Para constar se passou o  
presente, que sera affixado nos loga-  
res publicos do arçibo, Evora a 5 de novem-  
bro de 1867. - O Presidente Visconde  
Da Esperança José



10. <sup>brp</sup> 5

Edital

A Camara e Municipal Arremataca  
do Concelho d' Evora, Faz da britação  
saber que, no dia 9 do corrente pedras por  
mez, pelo menor dia, nos picos a estrada  
do Concelho, se hade arrematar, a da p.<sup>ta</sup> 9.<sup>a</sup>  
quem pelo menor preço e fizer com  
convindo este a verificação, a br  
tação da pedra necessaria  
para a construcção da estrada  
municipal, que se acharem com  
co desta cidade a Giesteira, pro  
dendo aquelle serviço ser adju  
dicado a um ou mais concorrentes.  
Para constar aos presentes  
se mandou passar o presente,  
que fora a publicidade do  
costume. Evora 5 de 10.<sup>brp</sup> de 1867.  
O Presidente, Viscondade da Espurança José



11/12/77

— Edital —

10.º bro 10

O Visconde da Esperança (José), Presidente da Camara Municipal d' Evora, etc. Faço saber que na casa de contribuição da Camara se achá presente por pessoal espaço de 15 dias, o rol da contribuição directa de repartição, respectiva ao anno economico de 1867-1868, lançada sobre a contribuição pessoal do estado no corrente anno civil; pelo que convido todos os cidadãos interessados a irem ali ver e examinar o mesmo rol, e a apresentarem-me dentro do mencionado prazo quaisquer reclamações, que tenham por conveniente fazer, a fim de serem destinadas ao competente competente. Para constar se passa o presente e identicos, que serão affixados nos logares publicos do costume. Evora, 10 de dezembro de 1867. O Presidente Visconde da Esperança (José)



## Edital

10.º de 12.º O Visconde da Esperança (Jose), 1.º - Faco Exposição  
saber que na casa da Camara se acharol da con-  
pente por espaço de 15 dias, a contar trebuca,  
da data do presente edital, o rol da industria  
contribuição directa de repartição, lan al e de  
cada sobre a contribuição industrial ma de  
e decima de juros do estado no cor-tes  
rente anno civil: pieto que convida

1867 todos os cidadãos interessados a  
irem ali ver e examinar o mes-  
mo rol, e a apresentarem-me den-  
tro do mencionado prazo quocun-  
que reclamações, que tiverem por  
conveniente fazer, a fim de terem  
o destino competente. E p.<sup>o</sup> constar  
H. - Évora, 12 de 10.<sup>bro</sup> de 1867. - O Pre-  
sidente, V. da Esp.<sup>a</sup> J. J.



10.º 26

# Edital

A Camara Municipal do concelho Arrematado  
 d' Evora, Faz saber que, no dia terço de  
 10 do proximo mez de janeiro, pelas 11 horas da manhã, nos paços d. Bartho-  
 do concelho, pretende arrematar em leilão  
 hasta publica, se convier o maior  
 lance que for offerecido, o foro an-  
 nual e perpetuo, imposto em  
 um pedaco de terreno situado ao  
 foyente do forte de S. Barthola-  
 mer, o qual confronta pelo norte  
 com estrada do chafariz dos Preos,  
 pelo nascente com o dito forte, pe-  
 lo sul com muralha da cidade,  
 e pelo sueste com estrada de  
 Arraiolos, sendo legalmente ava-  
 liado em \$ 200 rs de foro annual  
 e perpetuo. E de pessoas a quem con-  
 vier este contracto poderao fazer  
 quaquer lances, durante o espa-  
 co de 20 dias a contar da data d'  
 este edital, na secretaria munici-  
 pal, onde estaraõ presentes as

15  
1867

1867 condições. Para constar se passaram  
este e identicos, que terao a publi-  
cidade do estylo. Corvora, 26 de Dezema-  
bro de 1867. O Presidente, A. Sab. Gomes,



## Edital

A Camara Municipal do concelho Arruata  
 do 1.º Evora. Far saber que, no dia cãõ de ter  
 16 do proximo mez de Janeiro, pelas 10 juntas  
 da mantã, nos paços do concelho, da H.ª dos  
 pretende arrematar em hasta public. Meninos  
 ca, a quem melhor lance offerer, por 1000  
 vindo, o foro annual e perpetuo, im-  
 posto em um pedaco de terreno  
 que confronta pelo norte com  
 horta dos Meninos. O espaço, pelo  
 nascente com estrada das Sabradas,  
 pelo sul com estrada de Estremoz,  
 e pelo poente com Aspra da do Cortij,  
 o qual foi avaliado em 18500\$. de  
 foro annual e perpetuo nas cir-  
 cunstancias legais. Na secretaria  
 municipal se recebem quaisquer lan-  
 ces durante o espaço de 20 dias, con-  
 tados da data d'este edital. Para  
 constar se prepararam este e iden-  
 ticos, que terãõ a publicidade do cos-  
 tume. Evora, 26 de Dezembro de 1871.  
 Presidente Vincenzo da Espuranga, pres.

10. 26 Alameda Municipal do Concelho Arrematação  
D. Evora, Faz saber que, no dia 15 do de terreno a  
proximo mes de Janeiro, pelas 11 horas da ta  
da manha, nos paços do concelho, sera da Lagoa



1867

pretende arrematar em hasta publicica, a quem maior lance offercer (com vindo), o foro annual e perpetuo, imposto em uma fôrca de ferro, a saída da porta da Lagoa, que com fronta pelo norte com estrada da quinta de S.<sup>to</sup> Antonio, pelo nascente com ferrugial de João Pinto da Praia, pelo sul com estrada que vai da porta da Lagoa a de Aviz, e pelo poente com estrada da mesma quinta de S.<sup>to</sup> Antonio, eo qual foi legalmente avaliado em 800rs. de foro annual e perpetuo. Na secretaria municipal se receberem quaisquer lances durante o espaço de 20 dias, contados da data deste edital. Para constar se passar um este e identicos, que terão a publicidade do estylo. Évora, 26 de dezembro de 1867. O Presidente, Visconde da Esperança (José).